

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 79 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.204, de 13 de setembro de 2004, publicado no D.O.U. de 15 de setembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicada no D.O.U. de 13 de junho de 2003,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ RONALDO PANTOJA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Auditoria Interna da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, a contar de 15 de setembro de 2007.



LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

